

Tipo de documento	Data da Elaboração	Código da revisão	Data da revisão	Próxima revisão	Código do documento	CI
Registro	mar/22	REV-007	abr/24	abr/26	CI.RE-002	
Sequência Tasy	Classificação	Processo	Área			
746	Informação Pública	Negócio	Central de Interação			
Categorias	PERTENCES - PERMITIDOS		PERTENCES - NÃO PERMITIDOS		Justificativas dos itens - NÃO PERMITIDOS	
	Item	Quantidade máxima	Item			
Higiene e cuidados pessoais	Desodorante roll-on / em creme	1	** Perfumes líquido ** Desodorante aerossol e spray ** Enxaguante bucal com álcool ** Pó antisséptico para os pés ** Lenço umidecido ** Oleo corporal ** Tinta de cabelo ** Shampoo tonalizante ** Pedra pomes	Os itens não são permitidos conforme o protocolo institucional de segurança do paciente, pois oferecem risco de entrada de substâncias psicoativas.		
	Escova de dente	1				
	Sabonete líquido e em barra	1				
	Creme dental	1				
	Cotonete	1 cx				
	Fio dental	1				
	Hidratante corporal/facial	1				
	Shampoo	1				
	Condicionador	1				
	Creme para pentear	1				
	Escova de cabelo	1				
	Enxaguante bucal sem álcool (lacrado)	1				
	Alicates de unha/cutícula,	1				
	Gilete	1				
	pinça de sobrancelhas	1				
	Creme desodorante para pés	1				
	Lixa de pé	1				
	Lixa de unha	1				
	Filtro solar	1				
	Esponja de banho	1				
Repelente em creme	1					
Fralda adulta	Indeterminado					
Absorvente	Indeterminado					
Coletor menstrual	Indeterminado					
Maquiagem/ Cosmético	Batom/protetor labial	3	** Estojo de sombra grande e com espelhos ** Demaquilante com álcool ** Acetona ** Removedor de esmaltes ** Esmaltes	Os itens não são permitidos conforme o protocolo institucional de segurança do paciente, por conter substâncias químicas, que oferecem risco de intoxicação e autolesão.		
	Lápis	1				
	Demaquilante/água micelar (sem alcooll)	1				
	Máscara de cílios	1				
	Base	1				
	Blush	1				
	Sombra em tons discretos	3				
Objetos	Pincéis	2	** Perfuro cortantes ** Bonecas e outros brinquedos ** Pelúcias ** Tinta artesanato ** Caneta hidrocor (tipo pelican) ** Caderno com arame/espíral ** Jogos em geral ** Luminária ** Instrumentos musicais ** Materiais esportivos	Objetos ponteados e autocortantes que ofereçam risco de autolesão e heteroagressividade aos pacientes, não serão permitidos devido o protocolo institucional de segurança do paciente. Demais itens elencados, que possibilitam a entrada de substâncias psicoativas e são restritos em algumas unidades, serão avaliados no ato da admissão.		
	Aliança	1				
	Bijuterias discretas (3 pares de brincos, 3 pulseiras, 3 piercing, 3 anéis, 3 corrente/colar)	15				
	Livros	5				
	Caneta esferográfica	1				
	Caneta marca texto	2				
	Lapis para escrever	1				
	Lapis de cor (caixa com 24 unidades)	1				
	Caderno brochura	1				
	Lente de contato	1				
Roupas e acessórios	Bíblia	1	** Biquíni ** Sapatos de salto ** Cachecol e lonços	Vestimentas e acessórios inadequados não serão permitidos, pois podem oferecer risco de exposição e vulnerabilidade social ao paciente no ambiente hospitalar. Além disso, certos itens que oferecem risco, serão devidamente controlados para prevenção de autolesão e suicídio.		
	Oculos de sol	1				
	Oculos de grau	2				
	Ventilador (permitido apenas para Estância)	1				
	Boneca e pelúcia (permitido apenas para os setores 1A, Anexo, Recanto e Estância)	1				
	Roupas casuais de acordo com a estação	Indeterminado				
	Roupas para práticas de atividades físicas	Indeterminado				
	Maiô discreto	3				
	Sunga tipo shorts	3				
	Tênis (sugerido sem cadarço)	2				
Enxoval	Sapato (sugerido sem cadarço)	2	** Demais itens de enxoval de cama e banho ** Edredom ** Travesseiro	A entrada de enxovais não é permitida, conforme o protocolo de controle de infecção hospitalar, pela necessidade de lavagem/higienização específica desses itens.		
	Sandálias sem salto (sem cordão)	2				
	Roupa íntima (sutiã - sugerido top)	Indeterminado				
Eletrônicos	Cinto (permitido apenas para o setor Estância e Mirante)	1	** Demais aparelhos eletrônicos (Ex.: Notebook, celular, tablet, smart watch, caixa de som portátil, despertador entre outros)	A entrada dos demais aparelhos eletrônicos não é permitida, devido ao risco de interferência durante o tratamento relacionadas a: exposição de terceiros, contatos externos inadequados, sigilo ético, vazamento de imagem e informações de pacientes/institucionais.		
	Boné	2				
	Chinelo	2				
	Rádio comum sem fio (permitido apenas para Estância e Recanto)	1				
	Ebook (pertinente apenas Kindle)	1				
	Headphone com cartão de memória	1				
	Máquina de barbear	2				
Materiais para uso de substâncias psicoativas	Relógio de pulso analógico comum	1	** Cachimbo ** Lata ** Isqueiro ** Fumo de corda ** Bebida alcoólica ** Alcool em gel	** Cocaína ** Pedra ** Fumo de maconha ** Cigarro eletrônico ** Outros itens relacionados ao uso de substâncias		
	Secador	1				
	Chapinha (exceto Vivenda)	1				
	Escova secadora de cabelo	1				
	-	-				
Alimentos e bebidas	-	-	** Cigarros: maços - abertos serão descartados e fechados devolvidos ao responsável.	Medida visa prevenir risco aos internados e possível infecções hospitalares, conforme diretrizes da Vigilância Sanitária e CCIH (Comissão do Controle de Infecção Hospitalar)		
	-	-	** Todos os alimentos e bebidas em geral			
ATENÇÃO						
Medicamentos	Medicamentos em geral e solução para lentes de contato					Avaliado pela Farmacêutica